

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 278 / 2024  
De 09 de Fevereiro de 2024.

Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de (02/02/2024) a (01/02/2025), a servidora **MISLENE BARBOSA SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF: 001.\*\*\*.\*\*\*-02, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município exercendo a função de **Agente Administrativo**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de Fevereiro de 2024.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>